



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0176/2024

“Declara de utilidade pública a Associação de Rádio Operadores de Joinville - AROJ, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputado Matheus Cadorin

Relator: Deputado Ivan Naatz

I- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0176/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que pretende alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que **“declarar de utilidade pública a Associação de Rádio Operadores de Joinville - AROJ, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.**

A matéria foi lida no Expediente encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, a qual foi aprovada sua admissibilidade pela unanimidade do colegiado e, na sequência, o Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, onde fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise da matéria, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, constato que a proposta em apreciação é pertinente, haja vista que a Associação tem como objetivo primordial o aperfeiçoamento moral, intelectual e social de seus membros e da sociedade em geral, por meio da prática da caridade, pois promove atividades sociais, culturais e beneficentes, buscando contribuir para o desenvolvimento da comunidade em que está inserida.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78, 144, III, e 209, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0176/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
29/05/2024, às 10:29.
